



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 6405 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X e XI do art. 79 do Regimento Geral da Universidade Federal de Goiás, aprovado pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC/Conselho de Curadores nº 01/2015, considerando a indicação da **COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO**, nos termos do Edital de Seleção de Mestrado e Doutorado nº 325/2026, e o que consta do Processo nº **23070.025447/2026-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores Doutores **ANDRÉ FELIPE SOARES DE ARRUDA, CLAUDIO LOPES DA SILVA, GABRIELLE SCOLA DUTRA e RABAH BELAIDI** para comporem a **BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO**, no primeiro semestre de 2027, regido pelo Edital nº 325/2026.

Art. 2º Compete à Banca Examinadora proceder às avaliações referentes ao processo seletivo do Mestrado, observados os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital nº 325/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLZIA ALVES CARVALHO
VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO

Referência: Processo nº 23070.025447/2026-19

SEI nº 6533923